ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARI SEGMENTO FINANCEIRO DE RESP LIMITADA

CNPJ nº 66.656.088/0001-02

no volume total de até
R$80.000.000,00
(oitenta milhões de reais)

Será contratada agência de classificação de risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para as cotas desta emissão.

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Seniores da 1ª Série, em 16 de junho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/988 por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, "a", da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARI SEGMENTO FINANCEIRO DE RESP LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 66.656.088/0001-02 ("Classe" e "Fundo", respectivamente); a **INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar, CEP 01.452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 06.576.569/0001-86, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, através do Ato Declaratório CVM nº 8.662, de 21 de Fevereiro de 2006, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Gestora" ou "Coordenador Líder"), e a **INTEGRAL ACCESS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.066, de 15 de agosto de 2022, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 34.978.626/0001-99 ("Administradora"), comunicam o início da oferta

pública, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, de até 80.000 (oitenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe Única ("Cotas Seniores da 1ª Série"), com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização das Cotas Seniores da 1ª Série, totalizando o montante de até R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Oferta").

As Cotas Seniores da 1ª Série devem ser distribuídas de acordo com a Resolução da CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação, observada a possibilidade de distribuição parcial, observada a colocação da quantidade mínima de 1.000 (mil) Cotas Seniores da 1ª Série ("Quantidade Mínima").

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas Seniores da 1ª Série emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a investidores profissionais, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, artigo 19 do Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", vigente desde 15 de julho de 2024 e do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", vigente desde 24 de março de 2025.

1. Cronograma indicativo da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista(1)
1	Divulgação do Aviso ao Mercado Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)	17 de junho de 2026

#	Eventos	Data Prevista(1)
2	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM. Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação deste Anúncio de Início.	17 de junho de 2026
3	1ª Data de Integralização de Cotas Seniores da 1ª Série.	30 de junho de 2026
4	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta dias), contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, suspensões e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160*.

- **Administradora - INTEGRAL ACCESS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar
CEP 01.452-001, São Paulo - SP
Website: https://integralaccess.com.br/ (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARI SEGMENTO FINANCEIRO DE RESP LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **Gestora e Coordenador Líder – INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar
CEP 01.452-001, São Paulo - SP
Website: https://integralinvest.com.br/ (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARI SEGMENTO FINANCEIRO DE RESP LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, São Paulo - SP

Website: http://www.gov.br/cvm/pt-br (Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ari Segmento Financeiro de Resp Limitada", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, São Paulo - SP
Website: http://www.b3.com (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ari Segmento Financeiro de Resp Limitada", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Seniores da 1ª Série e da Oferta podem ser obtidos junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM

JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 17 de junho de 2026

COORDENADOR LÍDER